



Edital 005/2015 – PROEX / UERN

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - PROEX, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o resultado do Edital nº 02/2013 – MEC/SESu do Programa de Extensão Universitária – PROEXT 2013, torna pública a seleção de **estagiários** para atuar em ações aprovadas no referido Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PROEXT 2013-MEC/SESu é um instrumento que abrange programas e projetos de Extensão universitária, com ênfase na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da Extensão no âmbito das Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior.

1.2. Os candidatos selecionados por este Edital deverão ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver atividades de Extensão de acordo com os objetivos do programa ou projeto para o qual farão inscrição.

1.2.1. O programa **Contribuições ao planejamento urbano, ambiental e turístico dos municípios de Portalegre e Martins/RN** será coordenado pelo Departamento de Gestão Ambiental – FACEM.

Resumo: O presente programa de extensão tem como finalidade somar ações que contribuam para melhorar a qualidade do planejamento urbano, ambiental e turístico nos municípios de Martins e Portalegre, situados em um maciço serrano da Região Oeste do estado do Rio Grande do Norte. Por estarem situados em um relevo de altitude (acima de 600 m), com pluviometria superior a média do semiárido e clima ameno, os municípios de Portalegre e Martins apresentam uma paisagem de exceção no contexto do bioma caatinga. Esses atributos estimulam o desenvolvimento do turismo e de uma crescente especulação imobiliária que justificam a necessidade de estudos e ações que possam contribuir para melhorar a gestão urbana, ambiental e turística, principalmente no sentido de estabelecer metas para o ordenamento territorial e o uso turístico sustentável. O curso de Gestão Ambiental da UERN conta com um corpo docente multidisciplinar, preparado para atuar em estudos e ações voltadas para a conservação ambiental. O programa irá atender ao desenvolvimento de trabalhos práticos em disciplinas como Geoprocessamento, Planejamento Ambiental, Zoneamento Ambiental, Gestão Ambiental Urbana, Educação Ambiental e Organização do Turismo I e II. O público alvo envolve os gestores municipais de Martins e Portalegre, as organizações sociais, as escolas e as comunidades. O levantamento das condições socioambientais das cidades de Martins e Portalegre e a capacitação em planejamento urbano, ambiental e turístico resumem as principais ações deste programa. **Público-alvo:** O público alvo do referido conjunto de ações são os moradores dos municípios de Martins e Portalegre, especialmente: gestores municipais, líderes comunitários, associações, comunidades circunvizinhas do núcleo urbano, professores e alunos do ensino fundamental e médio, profissionais do turismo.

1.3. Os horários e os locais para o desenvolvimento das atividades dos projetos e programas serão determinados pela coordenação do Programa, podendo estas também serem realizadas em finais de semana.

1.4. A distribuição de vagas, o valor da remuneração e o período de vigência para a ação consta no Anexo II deste Edital.

1.5. Não poderão concorrer a este edital servidores ou empregados públicos da ativa, civis ou militares, de qualquer esfera (municipal, estadual ou federal).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser feitas por meio do envio dos dados contidos no formulário (ANEXO I) para o email: (selecaoπροext2015@gmail.com)

2.2. O período de inscrição será de **17 de junho a 19 de junho de 2015**, exclusivamente pelo e-mail constante no Item 2.1 deste edital. Ao enviar o e-mail, será gerada uma resposta automática com o seguinte texto: “*Caro candidato, seus dados foram recebidos pela comissão de seleção e serão analisados para posterior deferimento. Atenciosamente, Comissão de Seleção / PROEXT 2015*”.

2.3. Caso sejam selecionados, os candidatos a **estagiários** não poderão exercer nenhuma atividade remunerada, bem como ter qualquer outro tipo de bolsa durante o período em que estiverem atuando nas ações para as quais se inscreveram.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será desenvolvido e realizado pela coordenação da ação e pela Pró-Reitoria de Extensão, com suas etapas sendo divulgadas localmente em cada Departamento e na PROEX, além da página da Extensão no Portal UERN.

3.2. Os critérios de seleção, bem como a pontuação de cada item constam no Anexo II deste comunicado.

3.3. Os horários das provas serão divulgados no dia **22 de junho de 2015 no site da UERN e enviado para o e-mail dos candidatos**.

3.4. A seleção acontecerá no período de **23 de junho a 26 de junho de 2015**.

3.5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota atribuída pela equipe de seleção.

3.6. O resultado preliminar será divulgado até o dia **29 de junho de 2015**, cabendo interposição de recursos em até 2 dias úteis após a divulgação do resultado através do preenchimento de formulário próprio, e o resultado final será publicado até o dia **02 de julho de 2015**;

3.7. Os candidatos selecionados deverão enviar até o dia **06 de julho de 2015**, exclusivamente em formato digital para o e-mail dgc.proex@uern.br, cópias dos seguintes documentos:

3.7.1. Documentos (folha única em arquivo no formato PDF) dispostos conforme o anexo IV deste Edital:

3.7.1.1 RG ou outro documento de identificação oficial com foto;

3.7.1.2. CPF;

3.7.1.3. Cartão de conta-corrente (qualquer banco);

3.7.1.4. Comprovante de residência;

3.7.1.5. Comprovante de matrícula no semestre atual;

3.7.2. Certidão negativa de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União;

3.7.3. Certidão negativa de débitos junto à Secretaria Estadual de Tributação e à Procuradoria Geral do Estado do RN;

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital	15/06/15	PROEX e site da UERN
Inscrições	17/06 a 19/06/2015	selecaoπροext2015@gmail.com (Gestão Ambiental)
Divulgação dos locais e horários da seleção	22/06/15	Coordenação das ações, PROEX, site da UERN, e-mail de inscrição.
Seleção	De 23/06 a 26/06/2015	Coordenação das ações
Resultado preliminar	Até 29/06/2015	Coordenação das ações, PROEX e site da

		UERN
Resultado Final	Até 02/07/2015	Coordenação das ações, PROEX e site da UERN
Envio dos documentos dos candidatos selecionados	Até 06/07/2015	Exclusivamente online através do e-mail dia.proex@uern.br

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Comunicado, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

5.2. Caso tenha interesse, o candidato não contemplado nas vagas remuneradas pode atuar nas atividades dos programas e projetos como voluntário, a critério de cada coordenação.

5.3. É direito das coordenações das ações destituir o candidato selecionado, caso o mesmo não entregue a documentação necessária no prazo estabelecido, não tenha sido capaz de executar as funções a ele atribuídas ou por motivos de insubordinação; e convocar o próximo candidato respeitando a ordem de classificação.

5.4. Caso não haja candidatos selecionados para uma determinada vaga, o coordenador poderá convocar candidatos inscritos para outras vagas da própria ação, respeitando a ordem de classificação.

5.5. Caso não haja candidatos a serem convocados, as coordenações das ações poderão realizar novas seleções para o preenchimento das vagas, devendo obedecer aos critérios de seleção definidos neste Edital.

5.6. A aplicação da bolsa para os estagiários selecionados dependerá da liberação do Ministério da Educação por meio da SESU.

5.7. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficarão à disposição dos respectivos interessados para retirada, nos Departamentos dos cursos responsáveis pela seleção, durante trinta (30) dias, a contar da divulgação do resultado final.

5.8. Os candidatos poderão obter mais informações sobre esta seleção na Pró-Reitoria de Extensão, no telefone 3315-2183 ou através do e-mail: dgc.proex@uern.br.

5.9. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Mossoró/RN, 15 de junho de 2015.



Prof. Ms. Etevaldo Almeida Silva
Pró-Reitor de Extensão

Anexo I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
Nome completo	
Período que está cursando – Gestão Ambiental	
Data de Nascimento	
Telefone para contato	
E-mail	

Anexo II – Distribuição de vagas por ação

Programa Contribuições ao planejamento urbano, ambiental e turístico dos municípios de Portalegre e Martins/RN					
Vagas	Requisitos	Atribuições	Remuneração mensal	Período	Inscrição por e-mail
05 (cinco) estagiários na área de Planejamento ambiental, zoneamento e geoprocessamento	Estar regularmente matriculado no curso de Gestão Ambiental da UERN, a partir do 4º período.	Comparecer 20h por semana ao LABECO e/ou LABEA; elaborar relatórios técnicos, ir aos municípios de Martins e Portalegre para aplicar questionários; fazer investigações de campo; participar da realização de oficinas; participar de reuniões com a comunidade; ajudar na divulgação do projeto; outras atribuições relacionadas ao projeto designadas pela coordenação.	R\$ 400,00	04 meses	Enviar os dados constantes no Anexo I para: selecaoproext2015@gmail.com

* O valor de R\$ 400,00, totalizado no quadro, corresponde a R\$ 360,00 (valor da bolsa do Estágio) mais R\$ 40,00 (Auxílio-transporte).

Anexo III – Critérios de seleção e pontuação por ação

Programa Contribuições ao planejamento urbano, ambiental e turístico dos municípios de Portalegre e Martins/RN				
Vaga	Critério	Peso	Pontuação	Critérios de desempate
Estagiários em todas as áreas	Prova escrita (Eliminatória para candidatos que tenham nota abaixo de 7,0) Temas: Planejamento Ambiental e Gestão de Unidades de Conservação.	1	0,0 a 10,0	1) Nota da prova escrita 2) Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) 3) Maior Idade

Anexo IV – Modelo de envio da documentação

Observações:

- 1)Dispor os documentos em apenas uma página
- 2)Salvar o documento no formato PDF com o nome do arquivo igual ao nome do bolsista
- 3)Providenciar para que os documentos digitalizados sejam legíveis após impressão
- 4)A carteira de motorista substitui o RG e o CPF

**CPF -
Frente**

**Carteira de
Identidade (RG)
- Frente**

**Carteira de
Identidade (RG)
- Verso**

**Cartão do Banco
- Frente**

**Comprovante de residência (apenas o lado onde
consta o endereço)**

Comprovante de matrícula do semestre corrente